



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.428 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.409 de 19 de agosto de 2025, a qual concedeu 20 dias de férias finais, a partir do dia 20 de agosto de 2025, a Servidora Pública Municipal **MARIA GABRIELLY PARPINELLI DIAS**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **01** de setembro de 2025, o período das férias da Servidora Pública Municipal **MARIA GABRIELLY PARPINELLI DIAS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
